

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE CINEMA 1.º CICLO - ANO LETIVO 2023/24

REGULAMENTO

Este Regulamento contém normas específicas, de carácter imperativo, referentes ao concurso local de acesso ao 1.º ciclo do curso de Cinema (Licenciatura adequada ao modelo de Bolonha), organizado pelo Departamento de Cinema da ESTC, de acordo com a Portaria n.º 1479/2007, de 16 de novembro.

Este Regulamento, divulgado no sítio de internet da ESTC, integra normas relativas a:

- 1. Calendário e Prazos
- 2. Estrutura e Provas do concurso
- 3. Horário, conteúdo e regime de frequência do Seminário e Provas da fase de seleção
- 4. Critérios de avaliação e classificação
- 5. Apuramento do resultado final do concurso
- 6. Reclamações
- 7. Entrega de candidatura e ficha biográfica

Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste Regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

1. - Calendário e Prazos

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO	
1. Candidatura	
 a) Submissão de candidatura através do portal de candidaturas do ESTC na internet (https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page) b) Entrega de comprovativo da habilitação com que se candidata: i. Regime Geral: Ficha ENES 2023; 	1
 ii. <u>Titulares de Curso Superior</u>: Certidão de conclusão ou Diplom com média final; 	na
iii. <u>Mudança de curso</u> : Ficha ENES do ano em que ingressou r ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curs e estabelecimento de ensino superior que frequenta o frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.	O2 de maio
c) Cartão de cidadão/BI e Cartão de contribuinte	
d) Entrega de ficha biográfica	
 e) Pagamento do montante a satisfazer pelos candidatos pela prática do atos relacionados com a realização das provas da fase de pré-seleção 	os
NOTA: Os documentos previstos na alínea b) podem, para os que ainda não possam dispor deles, ser substituídos por declaração sob compromisso de honra em conforme os poderão vir a obter e entregar até ao dia 29 de agosto de 2023*	
 Afixação de lista completa de candidaturas recebidas, lista de candidatura liminarmente recusadas e quadro de distribuição dos candidatos pelos dias d entrevistas 	20,00
3. Entrevistas	03/07 a 06/07
 Afixação das classificações das provas de pré-seleção 	21/07
 Afixação dos resultados finais da fase de pré-seleção e lista de candidato admitidos à fase de seleção* 	30/08
FASE DE SELEÇÃO	
6. Inscrição Inscrição na fase de seleção através do pagamento do montante satisfazer pelos candidatos pela prática dos atos relacionados com realização das provas da fase de seleção. O meio de pagamento emitido no portal de candidaturas da ESTC na interne (https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page) dos candidatos admitidos esta fase.	a
7. Seminário e provas de seleção	04/09 a 08/09
8. Afixação das classificações das provas de seleção	13/09
9. Reclamações (consultar a página 6 deste regulamento)	14/09 e 15/09
10. Afixação dos resultados finais do concurso de acesso	18/09
11. Reclamações dos resultados finais do concurso de acesso	19/09
ANO LETIVO 2023/2024	
12. Matrículas e inscrições no 1.º ano	20/09 a 26/09
13. Início das aulas	02/10

^{*}Nota importante: os candidatos do regime geral (ensino secundário + exame nacional), que não entreguem o comprovativo da habilitação de acesso (ficha ENES 2023) no ato de candidatura, devem proceder à sua entregue preferencialmente até ao dia 28 de julho. Os candidatos deste regime que façam exames nacionais na 2.ª fase, ou que estejam em processo de reapreciação dos exames nacionais, devem efetuar a entrega da ficha ENES 2023 até ao prazo máximo de 29 de agosto (esta entrega deve ser feita preferencialmente para o e-mail documentos@estc.ipl.pt).

2 - Estrutura e Provas do Concurso

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

Ficha biográfica

A ficha biográfica, cujo modelo é fornecido pela Escola para ser preenchido pelo candidato, destina-se a recolher informações genéricas sobre o seu perfil académico e cultural e as suas motivações vocacionais.

Entrevista

A entrevista, feita por um júri de professores da Escola, destina-se a discutir e clarificar o perfil do candidato e bem assim a proporcionar uma melhor avaliação das suas motivações de ingresso no curso.

Habilitação com que se candidata

Para o cálculo do resultado desta fase considera-se ainda:

- (i) para os titulares exclusivamente de um curso secundário, a classificação final obtida nesse curso, tal como expressa para o ingresso no ensino superior; (o candidato deverá ter realizado uma das provas de ingresso constantes do leque de provas estabelecidas pela Escola Geometria Descritiva, História da Cultura e das Artes, Inglês, Matemática, Português ou Literatura Portuguesa);
- (ii) para os titulares de outras habilitações, a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam quando corresponder a um curso completo.

FASE DE SELEÇÃO

Frequência de um seminário

Este seminário, com a duração de uma semana, de frequência obrigatória, destina-se a proporcionar aos candidatos uma abordagem introdutória às matérias-base e aos perfis profissionais para que o curso habilita e ainda a fornecer-lhes a possibilidade de um contacto mais direto e ao vivo com os métodos e meios de ensino da Escola.

Realização de 3 Provas

- 1) "Transposição visual": esta prova tem forma escrita, e visa avaliar as capacidades do candidato para compreender um texto narrativo, nomeadamente em termos do espaço e do tempo, tendo em vista uma transposição visual do mesmo.
- 2) "Análise das componentes cinematográficas": Esta prova, feita a partir do visionamento de sequências fílmicas, visa avaliar as capacidades do candidato para identificar e atribuir sentido a componentes de organização interna de um filme, nomeadamente em termos de imagem, som e narrativa.
- 3) "Montagem de imagens": esta prova, de carácter prático, feita a partir de imagens fornecidas para o efeito, destina-se a avaliar as potencialidades e aptidões do candidato para, através da montagem, produzir uma sequência com coerência e sentido.

3 – Horário, Conteúdo e Regime de frequência do Seminário e das Provas da fase de seleção

FASE DE SELEÇÃO

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	4 Setembro	5 Setembro	6 Setembro	/ Setembro	8 Setembro
9.30	Abertura Informações	ARGUMENTO	Som	MONTAGEM	Prova de Avaliação (2)
12.30					
14.00	Produção	Realização	IMAGEM	Prova de Avaliação (1)	Prova de Avaliação (3)
17.00					

- A fase de seleção é constituída por um seminário, versando conteúdos no âmbito das matérias-base das diferentes opções de formação proporcionadas pelo currículo escolar (genericamente referidos no quadro acima), seguido de três provas de avaliação.
- 2. As sessões de trabalho do seminário e as respetivas provas de avaliação decorrem conforme calendário / horário acima indicado.
- Haverá 15 minutos de tolerância em relação ao horário marcado para o início de cada sessão, período durante o qual se procederá ao registo de presenças dos candidatos.
- É obrigatória a presença dos candidatos em todas as sessões de trabalho.
 Eventuais faltas, cujas justificações não sejam aceites pela Direção do Departamento, implicam a exclusão do candidato.
- 5. As provas de avaliação têm uma <u>única chamada</u>, implicando a não realização de alguma das provas a eliminação automática do candidato.

4 - Critérios de avaliação e classificação

- 1. Todas as classificações das provas são expressas numa escala numérica de 0 a 20.
- 2. O peso relativo (em percentagem) de cada uma das componentes que, em cada prova e fase, são objeto de avaliação e classificação é o estabelecido nos quadros seguintes:

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

1. Ficha biográfica				
•	Perfil académico, cultural e artístico	20%		

2. Entrevista

Despiste/avaliação:				
•	Capacidades (de perceção e análise das realidades envolventes, de construção e imaginação	30%		
	de sequências sonoras e visuais)			
•	Potencialidades (de relacionamento com tecnologias audiovisuais)			
•	Motivações (profissionais e artísticas)			

3. Classificação final da habilitação com que se candidata

• A classificação/média final da habilitação de acesso é, para os titulares exclusivamente de um curso secundário, a classificação final obtida nesse curso e na prova de ingresso (exame nacional), tal como expressa para o ingresso no ensino superior (ficha ENES), e para os titulares de outras habilitações, a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam quando corresponder a um curso completo

FASE DE SELEÇÃO

50%

•	Prova 1 - "Transposição visual"	40%
*	Prova 2 - "Análise de componentes cinematográficas"	30%
*	Prova 3 - "Montagem de imagens"	30%

3. A admissão à fase de seleção está dependente da obtenção de nota positiva (10 valores) na classificação final da fase de pré-seleção e de limitações quantitativas máximas ditadas pela natureza e especificidade das provas da fase de seleção. Assim, o número máximo de candidatos a admitir à fase de seleção corresponderá ao número de vagas, do quadro seguinte, acrescidas de 50 %:

Regime Geral	Regimes Especiais	Concursos Especiais		Mudança de Curso		
Regime Del ul		PALOP'S/Diplomatas/ Atletas/ Bols. Est./ F.A./ Nat. Timor	Maiores de 23	Curso Sup.	Est. Internacionais	Para o 1º ano
32	:	2	3	2	2	1

4. A lista seriada decorrente dos resultados da fase de pré-seleção, com indicação dos candidatos apurados para a fase de seleção, será afixada no dia 30 de agosto em virtude da afixação dos resultados dos processos de reapreciação dos exames nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário (2.ª fase) ocorrer, segundo o respetivo calendário, até ao dia 28 de agosto de 2023.

5. - Apuramento do resultado final do concurso

- 1. A classificação final dos candidatos do **concurso local de acesso** ao 1.º ciclo do curso de Cinema integra as classificações obtidas em cada fase do concurso.
- 2. A classificação final de cada uma das fases do **concurso local de acesso** ao 1.º ciclo do curso de Cinema é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades e expressa na escala inteira de 0 a 20, das classificações obtidas em cada uma das componentes que integram cada fase.
- 3. O peso de cada uma das componentes de cada fase é o indicado no ponto "4 Critérios de avaliação e classificação" deste regulamento. Em todos os cálculos de classificações de provas/componentes de cada fase a respetiva expressão numérica será sempre aproximada às décimas e não arredondada.
- 4. A classificação/média final da habilitação de acesso para os candidatos do regime geral é composta por:

Classificação do curso secundário (65%) + classificação de exame nacional (35%).

- 5. A classificação/média final da habilitação de acesso para os titulares de outras habilitações é a classificação final obtida na habilitação com que se candidatam, quando corresponder a um curso completo.
- 6. Os pesos das classificações obtidas em cada fase do concurso constam da fórmula de cálculo a que se refere o n.º seguinte.
- 7. A classificação final será, assim, obtida através do cálculo da expressão, aproximada às décimas e não arredondada, sequinte:

$$CFC = 0.5 \times PPS + 0.5 \times PS$$

em que:

CFC é a classificação final do concurso

PPS é classificação final das provas de pré-seleção

PS é a classificação final das provas de seleção

- 8. O resultado do processo de seriação e seleção, obtido pela aplicação da fórmula de cálculo da classificação final do concurso de acesso, será apresentado em listas ordenadas, e exprime-se, relativamente a cada candidato, através de uma das seguintes situações:
 - a) Colocado;
 - b) Não colocado;
 - c) Excluído.
- 9. Os candidatos cuja classificação final do concurso seja inferior a 10 valores serão candidatos excluídos.

6. - Reclamações

- 1 Neste concurso, as classificações das provas de avaliação da fase de seleção poderão ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste regulamento.
- 1.1 Essa reclamação apenas poderá recair sobre:
 - a) Omissão de atribuição de classificação a uma questão; b) Erros de cálculo ou de transcrição para a pauta das classificações atribuídas; c) Erros inequívocos de apreciação; d) Outros vícios de forma.
- 1.2 Relativamente às classificações destas provas, o processo de reclamação terá a seguinte sequência:
- 1.2.1 Para desencadear o processo, o candidato deverá dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC e solicitar a consulta da prova de que pretende apresentar reclamação, mediante a <u>entrega de um requerimento</u>, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o <u>depósito do valor do emolumento devido, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL em vigor à data de início do concurso</u> (a solicitação pode ser feita para o e-mail <u>aacademicos@estc.ipl.pt</u>).
- 1.2.2 O Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC faculta ao requerente cópia da prova (ou envia para o e-mail do candidato).
- 1.2.3 A reclamação do requerente, dirigida ao Diretor do Departamento de Cinema, e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos da ESTC (ou enviada para <u>aacademicos@estc.ipl.pt</u>), deverá conter obrigatoriamente a respetiva <u>fundamentação</u>.
- 1.2.4 A reapreciação da prova será feita por um júri designado para o efeito pela Comissão Técnico-científica do Departamento de Cinema.
- 1.2.5 A nova classificação, homologada pela Direção, substituirá, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
- 1.2.6 Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
- 1.2.7 Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo ou que não se conformem estritamente com as regras serão liminarmente indeferidos.
- 1.3 No Concurso de Acesso de 2023/2024, o <u>calendário detalhado</u> do processo de reclamação na fase de seleção é o constante do quadro seguinte:

Ato a praticar	Mês	Dia		Hora
CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO				_
Entrega de requerimento e depósito	setembro	14	5.ª feira	Até às 12:00
Fornecimento de cópia da prova	setembro	14	5.ª feira	Até às 16:00
Entrega de reclamação fundamentada	setembro	15	6.ª feira	Até às 12:00
RESULTADO FINAL				
Entrega de reclamação fundamentada	setembro	19	3.ª feira	Até às 16:00

7. – Entrega da candidatura e ficha biográfica

1. Modo de entrega:

a) A entrega de <u>toda</u> a documentação referente à fase de pré-seleção, a que o candidato está obrigado (cfr. n.º 8 - Lista recapitulativa), bem como a emissão de um meio de pagamento da inscrição na fase de seleção, faz-se <u>exclusivamente</u> através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page.

2. Pagamento:

- b) Pela inscrição nas fases de pré-seleção e seleção são devidos os seguintes emolumentos, a pagar através da referência de pagamento obtida no portal, <u>até ao final do prazo de inscrição em cada fase</u>:
- Fase de pré-seleção: 63 €;
- Fase de seleção: 63 €.

8. – Lista recapitulativa de documentação a entregar

Candidatura/Inscrição na fase de pré-seleção ☐ Ficha biográfica: preenchimento completo com fotografia tipo passe do candidato ☐ Comprovativo da habilitação com que se candidata: Regime Geral: Ficha ENES 2023; Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2021, 2022 ou 2023: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas; Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final; Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso. ou 🗌 Declaração sob compromisso de honra em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia 29 de agosto de 2023 o comprovativo da habilitação com que se candidata Cartão de cidadão/Bilhete de identidade (nota: caso não queira fornecer digitalização do bi/cartão de cidadão terá de apresentar o documento presencialmente na secretaria da ESTC, após submissão da candidatura no portal de candidaturas na internet.)

☐ Cartão de contribuinte (caso não possua cartão de cidadão)